



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 248/2025

Várzea Alegre/CE, 03 de Abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito deste Município

Encaminha Projeto de Lei aprovado na 11ª. Sessão
Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano de 2025.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos encaminhar-lhe o Projeto de Lei Nº. 011/2025, de 18 de março de 2025, de autoria do Vereador Luis Francisco de Sousa, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em 2ª discussão na 11ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 02 de abril do corrente ano, conforme cópia em anexo, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Várzea Alegre/CE, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 04/04/25
ASS.:

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE